



**PORTARIA Nº 041/2024.**

**Emissão: 31 de julho de 2024**

**Objeto: Concessão de Diária.**

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, do município de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, art. 120, VII, c/c Decreto nº 041/2024 de 02 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO, o ofício nº 089/2024 de 31 de julho de 2024, encaminhado pela secretaria municipal de proteção social.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 02 (duas) DIÁRIAS, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a Senhora MARIA CLARICE LEITE BARBOSA BENTO, – SUPERVISORA DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL, para que esteja se deslocando até a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, para estar recebendo no dia 06/08, os vouchers do PROGRAMA VALE GÁS SOCIAL, junto a Secretaria Estadual de Proteção Social, e no dia 07/08 estará resolvendo assuntos pertinentes à transferência de um veículo doado a esta secretaria junto ao Departamento de Trânsito Estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, 31 de julho de 2024.

**Anna Caroline Leite Pereira Feitosa**

Secretária de Proteção Social